

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

INDICAÇÃO Nº

292/2026

Fis: Nº

1

Proc. Nº

310/2026

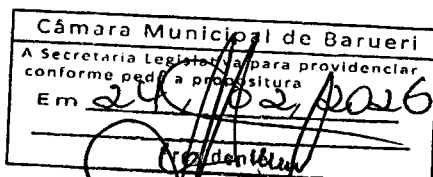
IND

Dispõe sobre: “**INSTITUIR, NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, A CAVALARIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**”

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes para **INSTITUIR, NO ÂMBITO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, A CAVALARIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, com o objetivo de criar unidade especializada de policiamento ostensivo e comunitário, mediante o emprego de animais equinos, destinada à ampliação da presença preventiva, ao fortalecimento do policiamento comunitário e ao apoio às ações de segurança urbana no Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 20 de Fevereiro de 2026



ANTONIVALDO RIOS GOMES

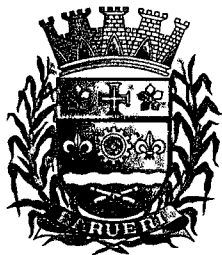
Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-FEV-2026 16:28 000373 1/2

Nº - 15





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Fls: N°	2
Proc. N°	310/2026

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido instituir, no âmbito da Guarda Civil Municipal, a Cavalaria da Guarda Civil Municipal.

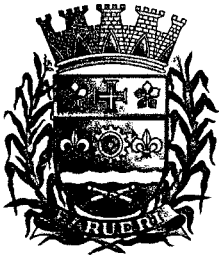
Por suas múltiplas funções, a instituição da Cavalaria da Guarda Civil Municipal mostra-se essencial, uma vez que a Constituição Federal, em seu art. 144, § 8º, autoriza expressamente os Municípios a constituírem guardas municipais destinadas à proteção de bens, serviços e instalações públicas, cabendo à legislação local disciplinar sua organização e funcionamento.

Nesse mesmo sentido, a Lei Federal nº 13.022/2014, que institui o Estatuto Geral das Guardas Municipais, consolidou o caráter preventivo e comunitário dessas corporações, autorizando a adoção de modalidades especializadas de policiamento, entre elas o policiamento montado.

Destaca-se que no Município de Barueri, a Guarda Civil Municipal integra o Sistema de Segurança Urbana previsto na Lei Orgânica Municipal, exercendo papel relevante e estratégico na proteção do patrimônio público, na preservação da ordem e na prevenção de conflitos.

Além disso, com população aproximada de 320 mil habitantes, o município apresenta ampla diversidade territorial, composta





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

por parques de grande extensão, áreas de preservação ambiental, regiões densamente urbanizadas, polos comerciais, corredores de transporte, equipamentos públicos complexos e locais de intensa circulação de pessoas. Essa diversidade impõe desafios específicos à segurança urbana, exigindo modalidades de patrulhamento capazes de proporcionar maior presença ostensiva, mobilidade ampliada, elevado campo de visibilidade e aproximação qualificada com a comunidade.

Fis: Nº	3
Proc. Nº	310/2024

Nesse contexto, a criação da Cavalaria da Guarda Civil Municipal contribuirá significativamente para o fortalecimento do sistema municipal de segurança, ampliando a capacidade operacional da corporação, especialmente em áreas de grande extensão territorial, parques, praças, regiões de difícil acesso para viaturas convencionais e durante eventos com grande concentração de público, promovendo maior eficiência preventiva, melhor gerenciamento de multidões e aprimoramento do policiamento comunitário.

Diante do exposto, solicito que a presente indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para estudo e viabilização.

